



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1946/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13103 EM 20/12/16  
*Supone*

SÚMULA: EXONERA **LUCIANO HUMBERTO VECIA FERREIRA** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido nas Leis Complementares n.º  
115/2005 de 27/05/2005 e 263/2011 de  
13/12/2011.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **LUCIANO HUMBERTO VECIA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.209.643-2 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1692/2016 de 11 de agosto de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL